

PARA OS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AO ENSINO SUPERIOR - VESTIBULANDOS 2º SEMESTRE DE 2015.

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS - No Campus I da UCB – Taguatinga, no hall do Bloco Central e através do site (<http://www.ucb.br>).**

**MATRÍCULA - No Campus I da UCB – Taguatinga, no Bloco L – Sala 20, no horário de 8h30min às 18h00**

**1ª Convocação:** 9 de Junho de 2015, a partir das 14h00, matrícula dias 12/06 (sexta-feira) e 15/06/2015 (segunda-feira).

**2ª Convocação:** 16 de Junho de 2015, a partir das 14h00, matrícula dia 17/06/2015 (quarta-feira).

**3ª Convocação:** 18 de Junho de 2015, a partir das 14h00, matrícula dia 19/06/2015 (sexta-feira).

### ATENÇÃO:

- ✓ Após a terceira chamada, remanescendo vagas, serão convocados os candidatos seguintes em ordem de classificação.
- ✓ A convocação será divulgada dando ao interessado até o dia útil seguinte para efetivar a matrícula.
- ✓ Atente para possíveis convocações no site da UCB.
- ✓ Os candidatos convocados para a matrícula devem obrigatoriamente, preencher, imprimir e levar os DADOS CADASTRAIS no dia da matrícula.
  - Para acessá-lo utilize a senha constante no seu Cartão de Inscrição e preencha diretamente no site da UCB ([www.ucb.br](http://www.ucb.br)).
  - Os DADOS CADASTRAIS referem-se aos dados do candidato e de seu responsável financeiro.
  - Para os menores de 18 anos pode ser responsável financeiro os genitores ou por representantes legais (tutores/curadores), que deverá estar presente quando da efetivação da matrícula para assinatura contratual.
- ✓ Perder o prazo de matrícula implicará em desistência da vaga.

### DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS NO ATO DA MATRÍCULA (Cópias autenticadas ou comprovadas mediante originais):

- ✓ Dados Cadastrais impresso
- ✓ Documento de identificação
  - São considerados: carteira de identidade expedida pelas secretarias de segurança públicas, pelas forças armadas, pelo MRE e pelas polícias militares, passaporte, carteiras expedidas por órgãos e conselhos que, por lei federal, valham como identidade.
  - Não são aceitas exclusivamente certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor, carteira de habilitação, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, e, bem como, documentos ilegíveis ou não identificável ou danificado.
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento (Caso não conste na Carteira de Identidade)
- ✓ Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio (2º grau)
  - Pode ser entregue Declaração de Conclusão provisória (caso tenha concluído o Ensino Médio, nos últimos dias)
- ✓ Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio (2º grau)
- ✓ CPF do Candidato Aprovado (independente da idade)
- ✓ CPF do seu responsável financeiro
  - Os menores de 18 anos, não emancipados, são assistidos por seus genitores ou por representantes legais (tutores/curadores).
  - O responsável financeiro deve acompanhar o candidato no momento da matrícula e assinar o contrato.
  - Se o aluno MAIOR designar outra pessoa como responsável financeiro, esta também deverá acompanhá-lo no momento da matrícula.
- ✓ 01 (uma) foto 3x4
- ✓ Comprovante de Residência expedido no máximo de 90 dias
- ✓ Título de Eleitor (obrigatório a partir dos 18 anos de idade)
- ✓ Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (para candidatos do sexo masculino)

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. O candidato aprovado menor de 18 anos, não emancipado, deverá vir acompanhado do seu responsável (pai ou mãe) ou procurador legal.
2. Conforme legislação em vigor, não será efetuada a matrícula para os candidatos que não tiverem concluído o ensino médio (2º grau) ou equivalente.
3. O boleto bancário, referente ao pagamento da 1ª parcela, será expedido no ato da matrícula.
4. A confirmação da matrícula se dará através do pagamento da 1ª parcela.
  - a) O pagamento também poderá ser feito no Posto Bancário da UCB, cujo horário de atendimento é das 11h00 às 20h00.
  - b) O pagamento poderá ser realizado na rede bancária (no máximo no dia útil seguinte à matrícula – data de vencimento da referida parcela).
5. Não há trancamento de matrícula para estudante calouro, assim somente poderá trancar a matrícula a partir do segundo semestre letivo.
6. O estudante que tenha cursado disciplinas de NÍVEL SUPERIOR deve efetivar a matrícula conforme proposta para o 1º semestre depois efetivar o pagamento da 1ª parcela e, em seguida, abrir processo de Aproveitamento de Estudos.
7. A solicitação de APROVEITAMENTO DE ESTUDOS deve ser efetivada logo após a confirmação da matrícula. O prazo estipulado é até o dia 28/08/2015, conforme Calendário Acadêmico.
  - a) O processo deve ser instruído com os seguintes documentos:
    - Formulário de Solicitação de Aproveitamento de Estudos devidamente preenchido.
    - Original do Histórico Escolar.
    - Conteúdos Programáticos.
    - Sistema de Avaliação da Instituição de Ensino Superior de origem do aluno.De acordo com a Resolução Nº 65/07 – Consepe, o aproveitamento de estudos será concedido apenas para as disciplinas concluídas nos últimos 8 (oito) anos e a equivalência das disciplinas cursadas pelo aluno na IES de origem deverá corresponder, no mínimo, a 80% do conteúdo programático e a 100% da carga horária da disciplina ministrada na UCB.
  - b) Caso tenha dúvidas sobre o Aproveitamento de disciplinas, procure a Coordenação de seu curso.

Para outras informações sobre a matrícula: no ATENDE, ou pelo telefone (61) 3356-9656

Início das aulas - 2º SEMESTRE DE 2015: 20 de Julho de 2015.

Universidade Católica de Brasília – UCB